GRAÇA DE SÃO FILIPE



Instituição Particular de Solidariedade Social Classificada de Utilidade Pública

Assembleia Geral

Convocatória

Nos termos do nº2 alínea b) do Art.º 21 dos Estatutos, como requerido pela Direção, convocam-se os associados para uma Assembleia Geral que terá lugar no dia **06 de Dezembro de 2025 (Sábado)** pelas **14H15**, a realizar na Sede, em Bencanta, com a Seguinte:

Ordem de Trabalhos

<u>Ponto Um:</u> Apresentação, apreciação e votação do Plano de Ação e do Orçamento para 2026, ouvido o Parecer pelo Conselho Fiscal.

Ponto Dois: Outros assuntos.

NÃO ESTANDO PRESENTE à hora marcada o quorum legal de associados, a Assembleia funcionará trinta minutos depois com qualquer número de Associados (nº 2 do Art.º 19 dos Estatutos).

Para uma participação na Assembleia os associados deverão ter as suas quotas em dia (nº2 do Art.º 7 dos Estatutos).

Coimbra, 19 de Novembro de 2025.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Mul Cul., L., Pa, T.,

(Manuel Carlos Lopes Porto, Prof.)